



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4397/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. MICHELI PIN, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias a partir de 03 de março de 2016, licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Srta. Micheli Pin, portadora do R.G. nº 40.295.047-1 SSP/SP, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de março de 2016.



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Autódota
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA